



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2024 - Nº 1641 - Distribuição Gratuita

das 8h às 16h

CataTrecó

ENTULHO - VARRIÇÃO - CAPINAGEM E ROÇAGEM

1ª SEMANA DO MÊS

Distrito Industrial II,
Flamínio Levy de Freitas,
Jd. Cordeiro, Jd. Cordeiro II,
Jd. Eldorado

2ª SEMANA DO MÊS

São José, Paraty, Bela Vista,
Santa Luzia, Jd. Lise, Jd.
Progresso, São Francisco
e São Luiz

3ª SEMANA DO MÊS

Sta. Rita, Jd. Corte,
Jd. Juventude, Vila Olympia,
Vila N. Sra. Aparecida,
Jd. Planalto, Jd. Primavera,
Vila Pereira, Vila Barbosa,
Jd. Flamboyant, Jd. Bosque,
Vilaggio Corte, Cascalho,
Engenho Velho, Ângelo Betim
Av. da Saudade e Portal das Torres

4ª SEMANA DO MÊS

Vila Lídia, Centro, Vila Nova
Brasília, Vila Sto. Antônio,
Jd. Jaffet, Jd. Módulo,
Pátio da Estação, Constante
Peruchi, Assentamento XX de
Novembro, Jd. Florença,
Vila Botion e Jd. São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 12.886 de 29 de novembro de 2024

Dispõe sobre a demissão, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 03 de dezembro de 2024, demitida, a pedido, a servidora **Valdineia Cristina Juste Toledo**, portadora do RG 44.865.422-2, lotada no emprego público de Assistente Social - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 03.12.2024, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.388/2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de novembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 29 de novembro de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.887 de 02 de dezembro de 2024

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações; L.C nº 173/2020; e, L.C nº 191/2022, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e

demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pelo artigo 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações; L.C. nº 173/2020; e, L.C. nº 191/2022, relativo ao mês de **dezembro de 2024**, conforme estabelecido no quadro abaixo:

REG.	SERVIDOR	DT. ADM.	FUNÇÃO ATUAL	C. H.	DE:	PARA:
1984	APARECIDA DE MORAES MENDES	01/07/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	200	IV	V
3162	GERALDA ROSA DA CRUZ MARQUES	01/04/2011	AUXILIAR OPERACIONAL	200	III	IV
3174	FABIANI PASCHOALIN MASSA	15/04/2011	AUXILIAR OPERACIONAL	200	III	IV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de dezembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de dezembro de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.888 de 03 de dezembro de 2024

Convalida com efeito retroativo o pedido de demissão voluntária de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Walley Rodrigues de Carvalho
Diagramação: Rafael Danesin
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 646,62
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.12.2024, a demissão voluntária do servidor **Levi Leite dos Santos**, portador do RG nº 37.518.388-7, lotado no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Segurança Pública e Transito tudo de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 3.331, de 03.07.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.12.2024, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 7.962, de 18 de março de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de dezembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de dezembro de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7543/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de mobiliários para Creche e Escolas Municipais.
Fica suspenso o presente pregão que aconteceria no dia 05/12/2024 às 09:00h na plataforma www.comprasbr.com.br, visto a interposição de impugnação.

REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7543/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de mobiliários para Creche e Escolas Municipais.
DATADA SESSÃO: 19/12/2024
HORÁRIO: 09:00 horas
O edital da licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da prefeitura www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone licitações e www.comprasbr.com.br.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
029/2024

Objeto: “Contratação de Empresa especializada em recarga de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindro em regime de comodato para a secretaria de saúde da UPAM e demais unidades de saúde relacionadas”.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro, Renan de Lima, nomeado pela Portaria N.º 12.820/2024 e alterações, quanto ao **Pregão Eletrônico n.º 029/2024**, “Contratação de Empresa especializada em recarga de oxigênio medicinal, com

fornecimento de cilindro em regime de comodato para a secretaria de saúde da UPAM e demais unidades de saúde relacionadas”, classificando como vencedora a empresa **COMERCIAL PIRATEM LTDA** (Itens 01 e 02), inscrita no CNPJ sob nº 64.871.825/0001-64, com valor global de R\$ 78.792,00 (Setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais); com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da nota fiscal, comprovação da regularidade fiscal e relatório de serviços prestados para aprovação do gestor ou fiscal do contrato. Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação a empresa **COMERCIAL PIRATEM LTDA**.

Cordeirópolis, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 41/2024
Processo Administrativo nº 4033/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de lentes e armações de óculos.
Ata de Registro de Preços nº 203/2024 - Detentora: Optica Brille Ltda (Valor total de R\$53.400,00).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data: 05/12/2024

Pregão Eletrônico nº 39/2024
Processo Administrativo nº 7821/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para Renume.
Ata de Registro de Preços nº 194/2024 - Detentora: Ativa Comercial Hospitalar Ltda (Valor total de R\$2.775,00);
Ata de Registro de Preços nº 195/2024 - Detentora: Dakfilm Comercial Ltda (Valor total de R\$27.225,00);
Ata de Registro de Preços nº 196/2024 - Detentora: Drogafonte Ltda (Valor total de R\$4.800,00);
Ata de Registro de Preços nº 197/2024 - Detentora: L. A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos (Valor total de R\$16.200,00);
Ata de Registro de Preços nº 198/2024 - Detentora: Merco Soluções em Saúde SA (Valor total de R\$97.500,00);
Ata de Registro de Preços nº 199/2024 - Detentora: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda (Valor total de R\$17.790,00);
Ata de Registro de Preços nº 200/2024 - Detentora: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (Valor total de R\$17.100,00);
Ata de Registro de Preços nº 201/2024 - Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda (Valor total de R\$195.950,00);
Ata de Registro de Preços nº 202/2024 - Detentora: Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda (Valor total de R\$169.200,00).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data: 05/12/2024

Pregão Eletrônico nº 49/2024
Processo Administrativo nº 13.033/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de fórmulas e suplementos alimentares.
Ata de Registro de Preços nº 204/2024 - Detentora: Gabee Foods Comércio de Alimentos Ltda (Valor total de R\$54.000,00).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data: 05/12/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os cooperados da Cooperativa de Reciclagem de Cordeirópolis – Cooper Eldorado, inscrita no CNPJ sobe nº 10.851.246/001-20, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, para se reunir em Assembléia Geral, a realizar-se na à Rua Carlos Gomes, nº 51, Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, aos dias 16 de Dezembro, às 9:00 horas, em convocação única para deliberar sobre os seguintes assunto:

ORDEM DO DIA:

- 1. Eleição dos Membros;
- 2. Mudança do endereço da cooperativa;
- 3. Assuntos de interesse geral.

Cordeirópolis, 02 de dezembro de 2024

Luciana Maria Giroto Figueira
Presidente
RG 25.996.972-2
CPF 183.163.978-54

Eliane Dias da Silva
Vice-Presidente
RG 34.781.353-7
CPF 286.938.018-64



CAMPANHA FIQUE SABENDO!

Testes rápidos para HIV,
Sífilis, Hepatite B e C

**DE 02 A 06 DE
DEZEMBRO,
EM TODAS AS
UNIDADES DE
SAÚDE.**

#FAÇAOTESTEDAIDS

Secretaria da Saúde

 **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS**

BEM ESTAR ANIMAL

Para **informações e
adoção**, entre em
contato conosco.

(19) 3546-9900
Das 8h às 17h

Estamos
aqui para
**proteger e
cuidar**
dos nossos
amigos de
quatro patas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS